

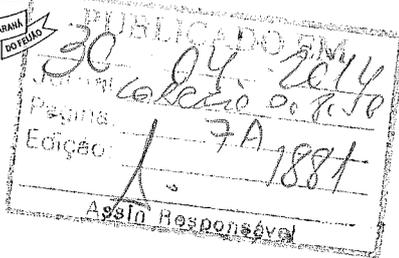
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 373/14

Data 28.04.14



Súmula. Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

RESOLVE:

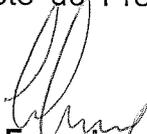
Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Rosane Freitas da Silva**, portadora da CI/RG nº 6.132.016-4 SSP/PR e do CPF nº 019.856.229-20, matrícula 2329-9/1.

Art. 2º. O aumento da jornada durará enquanto a Servidora Senhora Marli C. da Cruz da Silva, portadora da CI/RG nº 5.893.477-1 SSP/PR e do CPF nº 000.279.899-92, matrícula 2360-4/3, ocupante do cargo de Professora, encontrar-se afastada por Licença Especial, estabelecida na Portaria Nº 371/14.

Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de abril de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito